

## DECRETO Nº 73/2021

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.295/2020 de 08/12/2020:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.295/2020, no valor de R\$ 17.446,12 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

**Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.02 – Departamento de Transporte

**Programa:** 14 – Águas Frias Bem Mais Estradas

**Projeto/Atividade:** 1.039 – Pavimentação de Estradas Vicinais

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	17.446,12	0.3.64	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2020, conforme Art. 5º da Lei nº 1.295/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.